

## **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024** **Aquisição Equipamentos de Informática**

Tempestivamente chegou pedido de esclarecimentos da empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 10.918.347/0002-52, sediada em Cariacica/ES. Por se tratar de aspectos técnicos, foi repassado ao responsável, para que analisasse os apontamentos feitos. A resposta do técnico segue após cada questionamento.

*“1º Questionamento CERTIFICAÇÃO Deverá possuir certificação Energy Star ou superior, apresentar comprovação; Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item de monitores e observamos a exigência de certificado Energy Star, entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de monitores em linha desse porte comercializados, e observamos que a maioria NÃO possui as características conforme solicitado. Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado visto que ao verificarmos as especificações, observamos que as mesmas estão idênticas a de um fabricante específico, o que poderia caracterizar um direcionamento no processo e conseqüentemente uma restrição ao mesmo. Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos se a exigência será revista e desconsiderada. Nosso entendimento está correto?”.*

O Entendimento não está correto, deverá ser atendido as descrições do Edital onde Deverá possuir certificação Energy Star ou superior .

*“2º Questionamento – GARANTIA Garantia de 03 (três) anos prestada pelo fabricante; Conforme analisamos o edital, observamos as condições acima de garantia e assistência técnica pelo período de 36 meses balcão, com documentação comprobatória durante o envio de proposta. Entretanto, os monitores de linha corporativa (utilizados nos órgãos públicos), disponíveis no mercado são fornecidos de forma padrão com garantia do fabricante de 12 meses, sendo demais período, no caso mais 24 meses além do padrão do fabricante, fornecido diretamente pelo licitante, totalizando os 36 meses exigidos e sendo responsável pelo atendimento na modalidade balcão. Ressaltamos que as empresas que são revendas autorizadas possuem técnicos treinados e certificados para cumprir com os atendimentos, sendo atestadas pelo fabricante através de declaração do mesmo. Outrossim, inclusive, possuem 0800 para a abertura direta dos chamados informando ser responsável pelo processo e informando os meios para abertura de chamados técnicos. Destarte, visando ampliar a competitividade do processo, entendemos que se ofertarmos monitores com garantia de 36 meses na modalidade balcão prestada diretamente pela licitante e por sua equipe técnica, além de possuir canal 0800 para abertura de chamados, e apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE informando que a Revenda dispõe de equipe treinada para atender os chamados técnicos, o mesmo atenderá as necessidades do Órgão relacionadas ao serviço de garantia dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?”*

Em relação a este questionamento, o entendimento da solicitante está correto.

Esse foi o retorno do Técnico, sendo o que havia até o momento. Matem-se inalterada a data e horário do Certame.

Ibirubá/RS, 19 de abril de 2024.

---

Adriana Azevedo  
Pregoeira